



CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA - Colniza - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000338

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02020/06/05000338

Número / Ano	000338/2020
Data / Horário	05/06/2020 - 08:40:36
Assunto	INDICAÇÃO N°006/2020 DO VEREADOR OSEIA PEREIRA GUEDES INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE SEJA APLICADA UMA PARTE DO SOCORRO EMERGENCIAL DO GOVERNO PARA PAVIMENTAÇÃO
Interessado	CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	PROTOCOLO INTERNO
Número Páginas	1
Emitido por	VANDERCI



INDICAÇÃO Nº 006/2020

Autoria: Vereador Oseia Pereira Guedes

O Vereador abaixo signatário, no uso das suas atribuições que lhes confere os artigos 168 e 169 do Regimento Interno do Município de Colniza, após ouvido o soberano Plenário, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo, **que seja aplicada uma parte do socorro emergencial que será repassado pelo Governo Federal ao Município de Colniza-MT, em pavimentação asfáltica nesta urbe.**

JUSTIFICATIVA

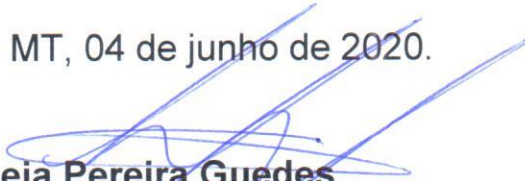
Senhores Vereadores, Nobres Pares.

Tal indicação se faz necessária para que o município de Colniza aumente a sua malha asfáltica no perímetro urbano, diminuindo os gastos do ente municipal com serviços de patrolamento e de caminhão pipa, e do maquinário próprio, vez que com a pavimentação de ruas e avenidas, será diminuída a necessidade de tais procedimentos.

Ressalto ainda que, com o aumento da malha de pavimentação asfáltica em nosso município, será resolvida uma questão de saúde pública, pois todos os anos, no período de estiagem/seca, os cidadãos sofrem com a poeira, causando problemas respiratórios, os quais sobrecarregam as Unidades de Saúde Municipais e o Hospital Municipal André Maggi.

Com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis, espero o precioso atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

Colniza - MT, 04 de junho de 2020.


Oseia Pereira Guedes
Vereador Autor